

DECRETO Nº 31.516

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, conforme dispõe o Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, modificado pelo Decreto nº 31.503, de 11/03/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Maurício Picoli Lima** – SEMFA;
- II – Glauca Cardoso Silva Bresinsk** – SEMFA;
- III – Renan D’Assumpção Mata** - SEMAD;
- IV – Arleti Bravim** – PGM;
- V – Erika Lacerda Florindo** – SEME;
- VI - Cristiano Gonçalves Agostinho** - SEMGOV;
- VII - Jomar de Oliveira Pinto Junior** - SEMESP.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Maurício Picoli Lima**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 092/2021, nº 1.150/2021 e nº 1.431/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

